

# **X SEMINÁRIO DA IMIGRAÇÃO ITALIANA EM MINAS GERAIS**

## **“A Influência Italiana no Desenvolvimento, Cultura e Esportes em Minas Gerais”**

### **EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. A Comissão Organizadora do **X Seminário da Imigração Italiana em Minas Gerais**, que será realizado na modalidade virtual, entre os dias 06 e 10 de Outubro de 2020, faz saber que estarão abertas, **a partir do dia 10 de julho até 15 de agosto de 2020**, as inscrições para submissão dos trabalhos:

§ 1º. O X Seminário é promovido pela Ponte entre Culturas e o Consiglio Generale degli Italiani all'Estero – CGIE (Conselho Geral dos Italianos no Exterior) em parceria com as Universidades Federais de Minas Gerais (UFMG) e de Juiz de Fora (UFJF Campus Sede e Campus Governador Valadares) e conta com o apoio institucional do Consulado da Itália em Belo Horizonte e do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA) – Governo do Estado de Minas Gerais. O X Seminário conta ainda com o apoio das seguintes instituições e entidades: Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS), Universidade Vale do Rio Doce (UNIVALE), Mestrado Profissional em Administração da Fundação Pedro Leopoldo (MPAFPL), Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/Campus Timóteo, Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (IHGMG), Comitato degli Italiani all'Estero - COMITES MG, Ente Friulano Assistenza Emigrati – EFASCE, Casa d'Italia de Barbacena, Associação San Francesco di Paola - Juiz de Fora, Associazione Lucchesi Toscani nel Mondo - Jacutinga, Círculo Ítalo brasileiro do Sul de Minas – Poços de Caldas, Associação Cultural Italiana do Triângulo Mineiro, Circolo Trentino de Ouro Fino, Circolo Ítalo brasileiro de Monte Sion, Circolo Italiano di Andradas.

§ 2º. A participação é pública e as inscrições são gratuitas.

§ 3º. Os textos a serem encaminhados devem ser originais e inéditos, podendo ser apresentados nos idiomas português e italiano.

§ 4º. Estarão possibilitadas as inscrições dos trabalhos acadêmicos e não acadêmicos, elaborados a partir de pesquisas concluídas ou em andamento, desde que versem sobre o tema do seminário na perspectiva do enunciado: **A Influência Italiana no Desenvolvimento, Cultura e Esportes em Minas Gerais**.

§ 5º. Os trabalhos não precisam se restringir ao tempo passado, ou seja, ser exclusivamente sobre a História da Imigração Italiana em Minas Gerais, e podem também se ocupar desse fenômeno geral no presente, ou sobre o impacto da imigração passada no presente. Porém, sugere-se apresentar, em destaque, questões de pesquisa ou comunicação sobre as influências italianas em três linhas temáticas principais: sobre **1. O desenvolvimento econômico e social na diversidade regional mineira; 2. A formação cultural e identitária em suas manifestações tanto materiais quanto imateriais; e 3. A difusão, organização e popularização dos esportes em Minas Gerais**.

§ 6º. Não há requisito de formação em uma área do conhecimento específica para a participação. O evento pretende ser interdisciplinar e multidisciplinar, abrindo espaço para a contribuição de diferentes áreas do conhecimento e abordagens nas pesquisas sobre a presença italiana em Minas, sobre os seus impactos no território em todas as temporalidades e em todos os aspectos: socioculturais, políticos, demográficos, socioeconômicos, etc.

§ 7º. Esta edição pretende abranger todas as regiões mineiras e, neste sentido, aceitará submissões de trabalhos que versem sobre a presença italiana em qualquer parte de Minas Gerais, com o objetivo de descrever e qualificar regionalmente os impactos da imigração italiana segundo os três eixos temáticos destacadas no quinto parágrafo deste Edital.

§ 8º. IMIGRAÇÃO ITALIANA FORA DO TERRITÓRIO DE MINAS: com relação aos trabalhos que versem sobre a imigração italiana fora de Minas Gerais, serão aceitos apenas aqueles que demonstrem que o fenômeno estudado contribui para o entendimento da presença italiana em Minas. Em outras palavras, serão aceitos estudos sobre imigração italiana em outros territórios, quando estes demonstrem o impacto da imigração estudada também em Minas Gerais. É o caso da Imigração italiana no Oeste de São Paulo, que transbordou para a região vizinha do Sul de Minas. É o caso da imigração em outras zonas de fronteira de Minas que tenham portos, como o Espírito Santo e o Rio de Janeiro.

## **CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Art. 2º. As inscrições serão feitas por e-mail, por meio do envio de um resumo expandido de 350 a 500 palavras, no caso de trabalhos em andamento; ou do envio do texto completo do trabalho, de até 15 laudas, no caso de trabalhos já finalizados. O resumo deve ser acompanhado do título com letras maiúsculas. O e-mail para o seu envio é: [seminarioimigracaoitalianamg@gmail.com](mailto:seminarioimigracaoitalianamg@gmail.com)

Art. 3º. O prazo para as inscrições inicia-se no dia 08 de Julho e vai até 15 de Agosto de 2020.

Art. 4º. Nesta edição, excepcionalmente, não haverá seleção e apresentação no formato de pôsteres. Assim, todos os trabalhos avaliados e selecionados deverão ser apresentados no formato de artigos (publicados nos anais do evento) e de comunicação on-line nas sessões temáticas a serem realizadas entre 06 e 10 de Outubro de 2020.

Art. 5º. A comissão organizadora enviará um e-mail para os inscritos informando a aprovação dos candidatos para a apresentação de trabalhos. A partir desse e-mail, terão sete (07) dias úteis para confirmarem sua participação e enviarem a versão final do trabalho completo, sob pena de perder o direito de publicação após essa data.

## **CAPÍTULO III DOS LOCAIS DE PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS**

Art. 6º. Os artigos serão publicados na **Revista da Imigração em Minas Gerais**, que é eletrônica e está disponível no site: [www.ponteentreculturas.com.br/revista](http://www.ponteentreculturas.com.br/revista)

Art. 7º. Os trabalhos serão apresentados via streaming nos dias de realização do Seminário virtual, no canal youtube do seminário: [www.youtube.com/channel/UC2Pau3IOckXL6tKpTQETGTA](https://www.youtube.com/channel/UC2Pau3IOckXL6tKpTQETGTA) e os apresentadores serão comunicados e orientados sobre os procedimentos necessários junto com o e-mail de confirmação da participação.

Art. 8º. A formatação e regras para elaboração dos artigos serão explicadas no capítulo IV deste edital.

Art. 9º. A lista dos trabalhos aprovados será divulgada até o dia 15 de Setembro de 2020, na página web: [www.ponteentreculturas.com.br/seminario2020](http://www.ponteentreculturas.com.br/seminario2020)

#### **CAPÍTULO IV DAS REGRAS PARA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS A SEREM PUBLICADOS**

Art.10º. O trabalho deverá obedecer às regras da ABNT e atender às seguintes especificações:

- a) conter resumo em língua portuguesa e ou italiana, que deve ter entre 10 e 15 linhas.
- b) conter no mínimo 03 (três) palavras-chave na língua portuguesa e ou italiana.
- c) conter introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências;
- d) possuir de 10 a 15 laudas em folha A4, posição vertical; fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margens: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;
- e) títulos e subtítulos alinhados à esquerda e em negrito, devendo conter um texto relacionado a eles;
- f) as citações no texto devem ser transcritas entre aspas, no caso de citação direta, de até três linhas incorporada ao parágrafo. No caso de citação direta, com mais de três linhas, deve ser destacada do corpo do texto com recuo de 4 cm da margem esquerda, com fonte tamanho 10 e sem aspas;
- g) o sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003);
- h) não poderá constar sumário nem o número de páginas no artigo;
- i) as referências bibliográficas deverão ser apresentadas no final do texto, organizadas em ordem alfabética, obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

#### **CRONOGRAMA:**

Período para submissão de trabalhos: 10 de Julho a 15 de Agosto

Divulgação dos trabalhos aprovados: 05 de Setembro

Data limite para envio do texto final: 12 de setembro

Data da comunicação no seminário: 06 a 10 de outubro

**CONTATO:** [seminarioimigracaoitalianamg@gmail.com](mailto:seminarioimigracaoitalianamg@gmail.com) e Whatsapp: (31) 96800109 

**MAIS INFORMAÇÕES:** [www.ponteentreculturas.com.br/seminario2020](http://www.ponteentreculturas.com.br/seminario2020)

[facebook.com/SeminarioImigracaoItalianaMG](https://facebook.com/SeminarioImigracaoItalianaMG)

[instagram.com/imigracaomg](https://instagram.com/imigracaomg)

<https://twitter.com/ImigracaoMG>

**A COMISSÃO ORGANIZADORA**